



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2022

Salinópolis/PA, 16 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, SENDO QUE NO DIA 22 (QUARTA-FEIRA) SERÁ ATÉ ÀS 12H00MIN, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS – ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito do Município de Salinópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2871 de 25 de janeiro de 2023 no qual o Governo do Estado do Pará determinou os pontos facultativos de carnaval e quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO que o setor de limpeza urbana é essencial irá funcionar normalmente nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Salinópolis, nos dias 21 (terça-feira) e 22 (quarta-feira) de fevereiro de 2023.

- a) O setor de limpeza urbana irá funcionar normalmente.
- b) Os demais Órgãos Públicos Municipais irão funcionar normalmente no dia 20 (segunda-feira) de fevereiro de 2023.

Art. 2º Na quarta-feira de cinzas o ponto facultativo será até às 12h00min.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salinópolis, PA, 16 de Fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA